



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.950 ,DE 27 DE OUTUBRO DE 1.977.

Abre crédito especial em favor do PLINEC.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal passa e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito especial, adicional, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado como auxílio-subsídio ao PLINEC-Plano de Integração do Menor e Família/na Comunidade, de Assis, para atender a continuidade do programa em desenvolvimento, correspondentes ao exercício de 1.977.
- Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificar na corrente exercício.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

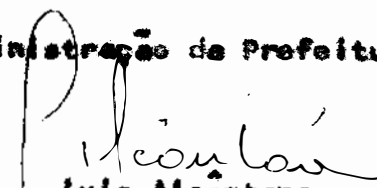
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1.977.


Luis Alcântara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1.977.


Luis Alcântara
Diretor Departº Administração.